

EDITAL DE SELEÇÃO PARA EPROD CONSULTORIA EMPRESARIAL

A Eprod Consultoria Empresarial - Empresa Júnior de Engenharia de Produção torna público o edital que regulamenta o processo seletivo dos interessados em trabalhar na mesma, disponibilizando 10 vagas para bolsistas voluntários que serão distribuídos em nossas diretorias.

1. A Empresa

A Eprod - Empresa Júnior de Engenharia de Produção da Universidade Federal Pelotas é uma associação civil sem fins lucrativos, formada e gerida por estudantes do curso de Engenharia de Produção. Tem como missão prestar serviços de consultoria de qualidade, a baixo custo, visando alcançar a eficiência das organizações atendidas do ramo comercial e industrial, bem como trabalhar com foco no desenvolvimento profissional dos seus membros.

2. Das condições de participação

- 2.1 Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação na Universidade Federal de Pelotas.
- 2.2 Os alunos deverão ter disponibilidade de pelo menos 12 horas semanais de atividades.
- 2.3 Os alunos, para ganho de certificado de participação, deverão permanecer na empresa por um período mínimo de 1 (um) semestre.

Parágrafo único: o não cumprimento do item 2.2 fará com que o aluno selecionado não receba o certificado de participação.

3. Inscrições

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail eprod.rh@gmail.com, por meio de envio de currículo, histórico escolar (pode

ser gerado no sistema Cobalto), grade horária do semestre e preenchimento do formulário online:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdma9LO4G5a20YHummBRfmNsTxKD6m1SZR9JtCHq_8HjidH9w/viewform

3.2 O período de inscrição será de 10 de Março de 2020 até às 23h59min do dia 18 de Março de 2020.

Parágrafo único: Apenas a realização da inscrição no processo seletivo não garante não garante a vaga ao candidato.

4. Da seleção

A seleção será dividida em três etapas classificatórias: análise de perfil comportamental (2 pontos) e análise de documentos e formulário (2 pontos), dinâmica em grupo (3 pontos) e entrevista individual (3 pontos). O não envio de algum dos documentos solicitados não impedirá o aluno a ir para as próximas etapas, contudo o número de pontos referente ao item faltante será 0 (zero).

Os documentos listados no item 3.1 serão analisados pela diretoria executiva da Eprod.

4.1.1. Com relação ao Currículo levar-se-á em consideração as experiências acadêmicas e profissionais dos inscritos.

4.1.2. A grade de horários será importante para analisar a disponibilidade de tempo dos inscritos. É importante reservar tempo para atividades requeridas para a atuação na Eprod.

4.1.3. O formulário de inscrição será fundamental para obter-se as características do inscrito.

4.2 Será divulgada a lista dos inscritos classificados para a etapa da entrevista individual no dia 22 de março de 2020 (domingo).

4.3 As entrevistas individuais serão realizadas entre os dias 23 até 27 de março do decorrente ano.

4.4 A divulgação do resultado final será no dia 30 de março de 2020 (segunda-feira), bem como a lista de suplentes.

4.5 Em caso de não classificação, o candidato poderá solicitar *feedback* individual para EPROD, via e-mail. O *feedback* será agendado via e-mail e realizado pessoalmente.

5. Da Participação e Obrigações

5.1 O aluno selecionado deverá cumprir a carga horária estabelecida pelo edital no prazo determinado, bem como todas as atribuições e normas descritas pelo Estatuto Social.

5.2 A Eprod é uma empresa sem fins lucrativos, portanto, a participação é voluntária, não havendo pagamento.

Considerações finais:

Qualquer dúvida deve ser enviada ao e-mail: eprod.rh@gmail.com
O ato da inscrição implica a aceitação total dos termos que regem deste edital.

Departamento de Desenvolvimento Humano
EPROD - Consultoria Empresarial
Universidade Federal de Pelotas
Pelotas, 10 de Março de 2020